



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000047043 - 1

Autenticidade
EIMC-H7KW

Data de Emissão
25/10/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 97.484.125/0001-76 Inscrição Municipal: 400194 Fone:
Nome/Razão Social: GUANABARÁ HOTEIS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS,00055, CENTRO - cep: 96200020
Município: RIO GRANDE UF: RS E-mail: nfe@hoteisatlantico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: diogo bitencourt do canto
CPF/CNPJ: 003.283.440-36 Inscrição Municipal: Fone:
Endereço: rua hermes da fonseca,688, rio branco - cep: 90000000
Município: CANOAS UF: RS E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 203.00/Data in: 24/10/2019 - Data out: 25/10/2019;Apto : 901 - Pax: 1;Hospedes : DIOGO BITENCOURT DO CANTO / -

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.156.64

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Vr do ISS (R\$)
0,00	203,00	4,0000%	8,12

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 203,00

HOTEL ATLANTICO CENTRO

Ficha Razão C/Corrente



Endereço R DUQUE DE CAXIAS 55 CEP 96200-020
Cidade RIO GRANDE - RS Fone 53 32313833 FAX 53
CGC/MF 97.484.125/0001-76 Inscrição Estadual. 100/0162548

Empresa	Ficha Nº	011153 Original Avul	0901				
CGC/MF	Ins.Est.	Emissão	25/10/19 11:40				
Hóspede	DIOGO BITENCOURT DO CANTO		Turno	02 25/10/19			
Entrada	24/10/2019 23:16	Saída	25/10/2019 11:40	Nro.Pax	1	N.F.000000 / 000000	N.F.2034125 / 034125
Nro.Doc.	Funcionário ANDREA SELAU DALL'IGNA						

Ponto de Venda	Comanda	Data	Qtde	Produto	Valor	Apto	Func
DIARIA	0	24/10/19	1	DIARIA	203,00	901	23

Retenção de impostos

Imposto	Valor
PIS	0,00
IR	0,00
COFINS	0,00
CSLL	0,00
ISS	0,00

DIARIA	203,00
Total da Conta (+)	203,00
Descontos Previstos(-)	0,00
Descontos não Previstos(-)	0,00
Tx Serv (+)	0,00
Tx ISS (+)	0,00
Total Geral R\$	203,00

Forma de Pagamento	Valor	Parc.
Dinheiro	0,00	
Crédito	203,00	

cielo

cielo

cielo

24/10/19 • 23:18

VIA CLIENTE

HOTEL ATLANTICO RIO GR
CNPJ 97.484.125/0001.76
RIO GRANDE RS

DEBITO A VISTA **406,00**

*****4680
DOC: 425909

VISA
POS: 78448495



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
000000047043 - 1

Autenticidade
EIMC-H7KW

Data de Emissão
25/10/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 97.484.125/0001-76 Inscrição Municipal: 400194 Fone:
Nome/Razão Social: GUANABARÁ HOTEIS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS,00055, CENTRO - cep: 96200020
Município: RIO GRANDE UF: RS E-mail: nfe@hoteisatlantico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: diogo bitencourt do canto
CPF/CNPJ: 003.283.440-36 Inscrição Municipal: Fone:
Endereço: rua hermes da fonseca,688, rio branco - cep: 90000000
Município: CANOAS UF: RS E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 203.00/Data in: 24/10/2019 - Data out: 25/10/2019;Apto : 901 - Pax: 1;Hospedes : DIOGO BITENCOURT DO CANTO / -

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.156.64

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Vr do ISS (R\$)
0,00	203,00	4,0000%	8,12

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 203,00